

ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – 2016

Portaria 24, de 9 de novembro de 2016.

Altera o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros para o exercício de 2016, aprovado pela Portaria de 13 out. 2015 e alterado pela Portaria 20, de 19 out. 2016.

O COMANDANTE-GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, incisos II, III e VII, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e considerando a instrução do Processo SEI-053-084172/2016, resolve:

Art. 1º Alterar valores de códigos do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros para o exercício de 2016, da forma a seguir:

1) alterar os valores dos seguintes códigos do anexo I do PARF 2016:

ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - PARF/2016 CUSTEIO - FCDF

RESPONSÁVEL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	ALTERAÇÃO	VALOR ATUAL
COMOP	C-26	Manutenção de Aeronaves-Peças	1500.000,00	+300.000,00	1.800.000,00
COMOP	C-27	Manutenção de Aeronaves-Serviços	1200.000,00	-300.000,00	900.000,00
COMOP	C-66	EPI, material de consumo operacional e de apoio	5.057.140,36	+139.045,64	5.196.186,00
COMOP	C-67	Alimento para animais	18.360,00	+7.580,00	25.940,00
DIOFI	RC	Reserva de contingência	306.315,80	-146.625,64	159.690,16

2) alterar os valores dos seguintes códigos do anexo II do PARF 2016:

ANEXO II - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - PARF/2016 INVESTIMENTO - FCDF

RESPONSÁVEL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	ALTERAÇÃO	VALOR ATUAL
CEMEV	I-01	Obras	4.036.603,62	- 1.274.239,00	2.762.364,62
COMOP	I-05	Equipamento operacional e de apoio	1.750.966,00	-134.421,00	1.616.545,00
COMOP	I-06	Viaturas Operacionais	3.671.452,06	971.529,94	4.642.982,00
COMOP	I-07	Equipamentos de APH	709.598,00	-709.598,80	00,00
DESEG	I-08	Equipamento para	792.000,00	-361.250,00	430.750,00

		investigação pericial, pesquisas e vistorias			
DESEG	I-10	Laboratório de ciência do fogo	882.997,00	-882.997,00	00,00
DIMAT	I-11	Aparelhos e utensílios domésticos	90.000,00	-21.548,00	68.452,00
DIMAT	I-12	Equipamento para áudio, vídeo e foto	300.680,39	-48.000,00	252.680,39

Art. 2º A Diretoria de Orçamento e Finanças - DIOFI deverá providenciar a o remanejamento de R\$3.060.523,86 (três milhões, sessenta mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) de Investimento para o pagamento de despesas de custeio;

Art. 3º Os demais setores envolvidos tomem conhecimento e providências;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral em Exercício